



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 422/2016

Súmula: “Solicito ao **Executivo**, junto à **Secretaria de Saúde e à Secretaria de Meio Ambiente**, respectivamente aos cuidados do Dr. Sidney Sepulcre e ao Sr. Evangelista Azevedo Limas, estudo sobre a possibilidade de realizar uma ação que incentive o cultivo da “citronela” e da “crotalaria” como método natural de combate à dengue.”

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Saúde e à Secretaria de Meio Ambiente**, respectivamente aos cuidados do Dr. Sidney Sepulcre e ao Sr. Evangelista Azevedo Limas, estudo sobre a possibilidade de realizar uma ação que incentive o cultivo da “citronela” e da “crotalaria” como método natural de combate à dengue.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O cultivo da citronela e da crotalaria é um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades como Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourado (MS), Teresina (PI) e Vitória (ES), onde eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor da dengue.

A citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos. A ação de uma planta pode atingir uma área de até 50 m² (cinquenta metros quadrados). Por sua vez a crotalaria atrai as libélulas que são predadoras naturais do mosquito aedes, contribuindo para a diminuição da proliferação do mosquito.

Tal Requerimento é de suma importância para a Municipalidade, pois é uma forma de combate natural, eficaz e sem grande custo contra o mosquito transmissor da dengue.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de Março de 2016.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

